



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 396, de 09 de Fevereiro de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta casa de leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, intercessão junto à Empresa de Transportes Coletivos pela viabilização de linha coletiva que atenda aos moradores dos Bairros Nova São Pedro, Mossoró, Porto da Aldeia (Camerum) e Poço Fundo (às margens da lagoa) conforme preconiza o Art. 15, X, e ainda o Art. 111 da LOM.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar aos moradores dos Bairros supracitados o serviço essencial para integração entre bairros adjacentes, bem como as possibilidades necessárias de exercer o direito de ir e vir.

Outrossim, ressaltamos o crescimento populacional ocorrido (e que ainda ocorre) nas localidades abrangentes desta.

Côncio de estar colaborando com o desenvolvimento da sociedade aldeense, aguardo medidas cabíveis e satisfatória de Vossa Excelência.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 10 / 2 / 2011

Sala das sessões, 09 de Fevereiro de 2011.

Presidente

DESPACHO

Secretaria para Aguinaldo

Em, 14 / 2 / 2011

Presidente

Franklin R. Chaves de Moraes
FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

=vereador=
PPS